



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



ORIENTAÇÕES GERAIS

O Programa Nacional Capacita SUAS é desenvolvido pela Secretaria do Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social (SETADES) em parceria com a Escola de Serviço Público do Estado do Espírito Santo (ESESP), a partir do Cofinanciamento do Ministério de Desenvolvimento Social (MDS). A execução pedagógica será realizada por equipe disponibilizada pela Universidade Federal do Espírito Santo (UFES).

No exercício de 2017 será ofertado o Curso de Introdução ao Exercício do Controle Social do SUAS, no período de 11 a 15 de dezembro de 2017. Para o ano de 2018 serão ofertadas novas turmas do presente curso, além dos cursos de: Introdução ao Provimento dos Serviços e Benefícios Socioassistenciais do SUAS; Atualização para Elaboração de Planos de Assistência Social; Atualização em Vigilância Socioassistencial do SUAS; Atualização sobre Especificidades e Interfaces da Proteção Social Básica do SUAS; Atualização sobre a Organização e Oferta dos Serviços da Proteção Social Especial; Atualização sobre Gestão Orçamentária e Financeira do SUAS.

O CREDENCIAMENTO ocorrerá no dia 11/12/2017 (segunda-feira) das 8h30 às 10h30. No momento do credenciamento serão entregues os materiais didáticos e informações acerca da **HOSPEDAGEM / ALIMENTAÇÃO**.

A **HOSPEDAGEM** será realizada em apartamentos duplos, devendo os participantes se apresentarem em duplas para o Check In (entrada da hospedagem).

A **ALIMENTAÇÃO** (Café da Manhã, Almoço, Lanche e Jantar) será garantida a todos os cursistas no período do evento. Outras despesas efetuadas no hotel como, por exemplo, refrigerantes, bebidas alcoólicas, lavanderia, telefone, jogos, roupas de praia



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



e/ou piscina não serão cobertas pela organização do Capacita SUAS, que não se solidariza com tais custos.

O custeio do deslocamento de **IDA e VOLTA (transporte)** dos participantes, assim como despesas de alimentação durante o percurso não serão de responsabilidade da organização da organização do evento.

O custeio de alimentação , hospedagem e quaisquer outros, relativos a motoristas ou terceiros não inscritos no curso **não serão custeados** pela organização do evento, figurando como responsabilidade exclusiva dos municípios de origem.

O curso tem carga horária de **40h**, distribuídas entre os 05 (cinco) dias de curso. A participação durante todo o período é fundamental, sendo averiguada a presença a cada período de atividade.

A carga horária fora distribuída de modo a garantir melhor logística e operação das atividades. Todos devem ter ciência que o período, correspondente às atividades de capacitação, é considerado de trabalho, devendo os participantes se comportar e agir adequadamente.

Ao término do curso, será enviada para o e-mail cadastro a FICHA de AVALIAÇÃO DE REAÇÃO, que deverá ser preenchida, para posterior confecção dos certificados (para os que cumprirem a carga horária exigida).



GOVERNO DO ESTADO
DO ESPÍRITO SANTO
Secretaria de Trabalho, Assistência
e Desenvolvimento Social



MINISTÉRIO DO
DESENVOLVIMENTO
SOCIAL



Para o bom andamento dos trabalhos, durante todo o período de capacitação, os cursistas deverão manter seus aparelhos celulares no modo silencioso, evitando qualquer uso nos ambientes de estudo.

A presente execução é uma das estratégias de **Educação Permanente do SUAS**, com vistas ao fortalecimento e qualificação da Política de Assistência Social. Aproveitem ao máximo!

Andreza Rosalém Vieira

Secretária de Estado de Trabalho, Assistência e Desenvolvimento Social